



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 5ª REGIÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO -2024**  
**PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROVA DISSERTATIVA – DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL**  
**QUESTÃO 1**  
**CRITÉRIOS DE CORREÇÃO**

Caro(a) candidato(a),

A prova dissertativa teve o seguinte enunciado: **PARTINDO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA IGUALDADE, DISCORRA SOBRE COMO O MACHISMO E O RACISMO ESTRUTURAIIS PERMEIAM O SISTEMA DE JUSTIÇA BRASILEIRO. DESTAQUE COMO ESSAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO INFLUENCIAM O ACESSO À JUSTIÇA, O TRATAMENTO DADO AOS CASOS E A EFETIVIDADE DAS DECISÕES JUDICIAIS.**

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO:

- Conceituar igualdade formal e material – 1 ponto
- Enfrentar a questão da igualdade entre homens e mulheres – 1 ponto
- Conceituar machismo e racismo – 1 ponto
- Enfrentar o que significa o termo “estrutural” constante da questão – 1 ponto
- Enfrentar o reflexos do racismo e machismo no 1 – acesso à justiça, 2 – tratamento dado aos casos que tramitam no Judiciário pelos integrantes do sistema de justiça e 3 – efetividade das decisões judiciais – 2 pontos cada
- Na pontuação geral foi considerada a questão da clareza da redação, erros de grafia, pontuação, concordância etc.
- Observação: tendo em vista a complexidade da questão e o tempo da prova, foram considerados pela examinadora, para fins de pontuação, além dos itens acima, aspectos demonstrados pelos candidatos acerca de conhecimentos gerais sobre o tema. Tal ocorreu, por exemplo, quando houve

menção a decisões judiciais relevantes envolvendo questões de gênero e raça, bem como demonstração de conhecimento de normas específicas, inclusive o Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero (CNJ, 2021) .

**CAROLINE MACIEL DA COSTA**  
**Procuradora Regional da República**